

Id:07383CE4F3CD38DC



Id:0471B1F438B938DE



PORTARIA Nº. 155/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

PORTARIA Nº. 156/2023, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N^{o} . 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confianca de natureza política:

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante N^{o} . 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;

RESOLVE:

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear o Sr. CLAUDETE DE SANTANA COSTA, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Assessor administrativo da Prefeitura Municipal de João Costa.
- Art. 2° A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n° . 027, de 14 de fevereiro de 2014.
- **Art.** 3º O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
- Art. 4º No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.
- $\label{eq:Art.50} \textbf{Art.50} \textbf{ -} \textbf{ Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências}$ necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.
- **Art.** 6º Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

LUCE VE

Art. 1º - Nomear o Sr. MARIA CLEANE MARQUES COSTA, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretaria de Unidade Escolar da Prefeitura Municipal de João Costa.

Art. 2^{o} - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal n^{o} . 027, de 14 de fevereiro de 2014.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-3, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o (a) ora nomeado(a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

 $\label{eq:Art.50} \textbf{Art.} \ \textbf{50} \textbf{-} \ \textbf{Determinar} \ \textbf{ao} \ \textbf{Diretor} \ \textbf{de} \ \textbf{Recursos} \ \textbf{Humanos} \ \textbf{que} \ \textbf{adote} \ \textbf{as} \ \textbf{providências}$ necessárias cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 6º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 24 de novembro de 2023.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais